Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal

Declaração de Retificação n.º 146/2018

Declaração de retificação do Aviso n.º 15639/2017, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 15639/2017, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, retifica-se que onde se lê (p. 29640):

«13 — Composição do Júri:

Presidente: Paulo Jorge da Silva Pinheiro, adjunto da Diretora;
Vogal efetiva: Patrícia Alexandra Carvalho Lopes Simões, Assistente Técnica;
Vogal efetiva: Sofia Antunes da Silva Leal; Assistente Operacional.»

deve ler-se:

«13 — Composição do Júri:

Presidente: Paulo Jorge da Silva Pinheiro, adjunto da Diretora;
Vogal efetiva: Patrícia Alexandra Carvalho Lopes Simões, Assistente Técnica;
Vogal efetiva: Sofia Antunes da Silva Leal; Assistente Operacional.
Vogal suplente: Noémia Ângelo Dias, Assistente Técnica;
Vogal suplente: Ana Paula Matinho Capela; Assistente Operacional.»

2 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Sara Maria Baptista da Rocha.*

311110391

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 100/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público, por despacho de S. E. a Senhora Secretária de Estado da Saúde e de S. E. a Senhora Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, pelo que ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Dr. José Carlos Ferreira Caiado e Nuno Pereira Cardoso Gonçalves, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a de 01 de março de 2018, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente técnico mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 700,29 € (setecentos euros e vinte e nove cêntimos) correspondente à posição remuneratório entre a 5.ª e a 6.ª da carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório entre o 5 e 6 da tabela remuneratória única.

12 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311131298

ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 1965/2018

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade n.º 101.99.18.6.10

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

José Manuel Pires Tavares
Rua Eng.º Luís Mira Amaral, n.º 33
Zona Industrial de Portalegre
7300-058 Portalegre

na qualidade de Instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

2018-01-23. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

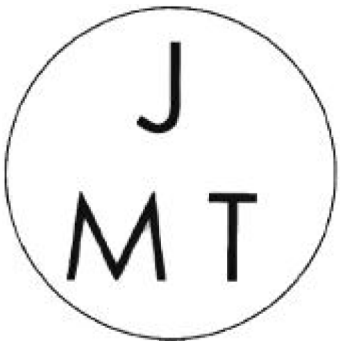

311121723

AMBIENTE

Fundo Ambiental

Aviso n.º 2605/2018

Apoiar a Transição para uma Economia Circular — Fase II

A transição para uma economia circular foi assumida como central na ação política do Ministério do Ambiente, desde o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português — Eco.nomia.pt —, passando, entre outras, por medidas fiscais em sede de IRC, culminado com a publicação da Resolução do Conselho de Ministro n.º190-A/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Constituindo-se como um instrumento de apoio das políticas públicas ambientais, o Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º42-A/2016, de 12 de agosto, lançou o Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho, «Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I», naquele que foi o primeiro concurso nacional referente à economia circular, prevendo duas fases distintas. Segundo a alínea *a*) do ponto 4.1 do referido Aviso, a primeira Fase, que decorreu em 2017, contemplava um apoio público até € 50.000 (cinquenta mil euros) de financiamento de 20 projetos que viam os respetivos planos de implementação e relatórios de viabilidade validados; de acordo com a alínea *b*) do ponto 4.1 do mesmo aviso, a segunda Fase decorre em 2018, para a qual os 20 projetos financiados na primeira fase serão convidados a formalizar a sua candidatura.

É neste contexto de continuidade do aviso lançado em 2017 que se insere o presente aviso, com o propósito de convidar os 20 projetos apoiados na primeira fase a formalizarem as respetivas candidaturas à segunda fase estabelecida no Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho, «Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I».

Considerando o processo de continuidade importa referir que as candidaturas ao presente aviso devem ter por base, necessariamente, os planos de implementação do projeto e respetivo relatório de viabilidade validados na anterior fase. Assim, as candidaturas não devem incluir novas informações a prestar, com exceção das relativas aos impactos ambientais, tendo em conta, também, os objetivos do próprio Fundo Ambiental.

1 — Objetivos gerais e específicos:

1.1 — É objetivo geral do presente Aviso contribuir para a execução do Plano de Ação para a Economia Circular.

1.2 — É objetivo específico do presente aviso proceder à execução dos planos de implementação validados na primeira fase do Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho, «Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I»

2 — Beneficiários:

São elegíveis as entidades objeto de apoio público no âmbito do Aviso n.º 6907/2017, de 22 de junho, «Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I».